

# CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Giovana Câmara Ferreira Corrêa – Responsável pelo Expediente

Av. Alberto Torres, 309 – Centro - Campos dos Goytacazes / RJ – CEP: 28035.581 – Tel.: (22) 2738-1189 – cartorio12oficiocamposrj@hotmail.com

## CERTIDÃO

**STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO**, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei etc...

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 6888 que nos Livro de atribuições de Registro de Imóveis, deles o **Registro Geral, Ficha 01, Matrícula 9183**, consta o registro cujo inteiro teor é o seguinte:

### REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00009183

FICHA

001

DATA: 15 de março de 2019.

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 301 do Bloco 75 do Residencial Recanto das Palmeiras, situado na Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares n.º 358, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no 1.º subdistrito do 1.º distrito Municipal, com a área construída de 55,44m<sup>2</sup>, e respectiva fração ideal 0,000664, e respectivo terreno que no seu todo mede 154,00m de largura na frente, formada de dois segmentos de 110,00m e 44,00m, onde se confronta com a área A, 479,00m de largura nos fundos, onde se confronta com imóvel de Gilmar Antonio da Silva, sucessor de Heloécio Ribeiro Soares, por um lado numa extensão de 517,00 metros, onde se confronta com a área A e finalmente 340,00 m de comprimento do outro lado, onde se confronta a Estrada de Ferro Leopoldina, inscrito na PMCG n.º 171.579, Cód. Log. 09091. **Proprietários:** **LUIZ DE GONZAGA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, segundo oficial de máquinas, e sua mulher **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão geral de bens, em 23/04/1974, portadores das cédulas de identidade RG n.º 090434192- DETRAN/TJ e RG N.º 090434200 - DETRAN/RJ, inscritos no CPF sob n.ºs 158.522.702-10 e 044.570.722-49, respectivamente, residentes e domiciliados em Campos dos Goytacazes/RJ, na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, n.º 348, Apt.º 301, bloco 75, Parque Rodoviário. **Registro Anterior:** 20.356, livro 2, ficha 01, desta 6.ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7.º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula n.º 94/4363.

**AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:** DATA: 15/03/2019. Aberta à presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo n.º 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 - caderno I - Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7.º Ofício. Eu, (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula n.º 94/4363.

**AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:** DATA: 15/03/2019. O imóvel acima matriculado acha-se alienado em favor do Itaú Unibanco S/A, devidamente registrado n.º 4/20.356, ficha 001, da 6.ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula n.º 94/4363.

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo n.º 12273, de 25/02/2019 (Intimação).- Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$31,01**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria n.º 3.210/17); R\$ 0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2.º - Portaria 3.210/17); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12) e R\$5,92 (ISS). Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula n.º 94/4363.- Selo de fiscalização eletrônica: ECXY 83707 DFG.

**Av.1/9183- INTIMAÇÃO.- DATA: 08/04/2019.-** Averbado que por meio de solicitação do Banco Itaú Unibanco S.A, datada de 23/01/2019, prenotado em 25/02/2019, sob o n.º.12273, fls. 292 do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos; em cumprimento ao parágrafo 1.º do artigo 26 da Lei n.º.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação da Sra. Maria de Fátima dos Santos Ferreira e seu marido Luiz de Gonzaga dos Santos Ferreira, através de requerimento deste Cartório para os Cartórios de Títulos e Documentos que certificaram que a Sra. Maria de Fátima dos Santos Ferreira e seu marido Luiz de Gonzaga dos Santos Ferreira por estarem em local ignorado, não sendo os mesmos notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$158,57**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$112,41 (Tabela 5.4 - Portaria n.º 3.210/17); R\$2,03 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2.º - Portaria 3.210/17); R\$22,48 (20%-Lei 3217/99); R\$5,62 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,62 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,49 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12) e R\$5,92 (ISS). Eu, (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula n.º 94/4363. Selo de fiscalização eletrônica



# CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Giovana Câmara Ferreira Corrêa – Responsável pelo Expediente

Av. Alberto Torres, 309 – Centro – Campos dos Goytacazes / RJ – CEP: 28035.581 – Tel.: (22) 2738-1189 – cartorio12oficiocamposrj@hotmail.com

n.º ECYX26329.

**Av.2/9183 - INTIMAÇÃO POR EDITAL** - Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de setembro de 2019. (Protocolo n.º 13.001, de 03/09/2019). Nos termos do requerimento datado de 13 de agosto de 2019, fica constando as publicações das intimações por edital, conforme editais publicados nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2019, uma vez que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme consta da Av.1/9183, cumprindo o que determina o artigo 26, parágrafo 4.º da Lei 9514/97. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$158,57, na seguinte proporção: R\$112,41 referente ao ato; R\$22,48 referente aos 20% (FETJ); R\$5,62 referente aos 5% (FUDPERJ); R\$5,62 referente aos 20% (FETJ); R\$5,62 referente aos 5% (FUDPERJ); R\$4,49 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,03 referente aos 2% (PMCMV); R\$5,92 referente ao ISS. Recibo n.º 0006637/19.002. **SELO - EDEJ 84703 MMN.** *Jania de Oliveira Soares Cavalcanti*

13.091

Protocolo n.º 13.269, de 24.10.2019.

**Av.3/9.183 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de setembro de 2019. Protocolo 13.269 de 24.10.2019. (Protocolo n.º 13.091 de 11.09.2019, cancelado em 24.10.2019). Nos termos do requerimento datado de 04 de junho de 2019, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, acima qualificado, em virtude da não purgação da mora pelos devedores fiduciários, nos termos do §7º do art. 26 da lei 9.514/97. Pelo valor declarado de R\$ 92.478,58 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Guia de ITBI n.º 136.130 (processo 15.803/2019). As taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor total de R\$721,20 na seguinte proporção: R\$510,71 referente aos emolumentos, R\$102,14 referente aos 20% (FETJ); R\$25,53 referente aos 5% (FUDPERJ); R\$25,53 referente aos 5% (FUDPERJ); R\$20,42 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$ 9,99 referente aos 2% (PMCMV), R\$26,88 referente ao ISS. Recibo n.º 0007835/19.001. *Jania de Oliveira Soares Cavalcanti* (Jania de Oliveira Soares Cavalcanti), Substituta, matrícula 94/7141, subscreve e assina. **SELO - EDFH 29085 FFH**

**NADA MAIS SE CONTINHA NA REFERIDA MATRÍCULA DIGITALIZADA.** Os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$107,65, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$76,22 referente ao ato, R\$1,52 referente aos 2% (PMCMV), R\$15,24 referente aos 20% (FETJ), R\$3,81 referente aos 5% (FUDPERJ), R\$3,81 referente aos 5% (FUDPERJ), R\$3,04 referente aos 4% (FUNARPEN); e R\$4,01 referente ao ISS. Recibo n.º 0007013/19.001. *Carla Lopes Castelli* (Amanda Fernandes Caetano Alves), Escrevente, matrícula 94/11382, digitou. *Carla Lopes Castelli* (Carla Lopes Castelli), Escrevente, matrícula 94/16942, conferiu.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019.

*Carla Lopes Castelli*

Escrevente – matrícula 94/16942



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDGC 47852 GGI  
Consulte a Validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 014764907